PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVENIDA CARLOS GOMES, N.º 971 - CENTRO
PLANALTO – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 15.260-000
C.N.P.J. 46.935.763/0001-25 – FONE: (18) 3695-1202
e-mail pmplanalto@ aol.com

LEI Nº047/2004

"DENOMINA "DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA" O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO.

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Ç O S A B E R que o Plenário da Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 27 de dezembro do corrente exercício APROVOU Projeto de Lei de nº008/2004, de autoria do Vereador IDIMAR PRIMO CARDOSO, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º-. Denomina "DR OLIMPIO SEVERINO DA SILVA" o Prédio da Câmara Municipal de Planalto.

ARTIGO 2º.- A denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei é feita em caráter definitivo.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto(SP), 28 de dezembro de 2004.

Olimpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado na divisão de expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na mesma data supra por afixação em lugar de costume.